



ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete



OFÍCIO Nº 024 /GP/98

DE 26 DE JANEIRO DE 1998.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 639 de 26 de janeiro de 1998, que dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, para a devida apreciação por esta nobre Casa de Leis.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

Camara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 27/01/98
Horas: 11:00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Degivaldo Jesus dos Santos
V. Secção Protocolo
Port. 032/98/PC/MOPO/RO/97

EXMº SR.
JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete

MENSAGEM N.º 627

DE 26 DE JANEIRO DE 1998.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Segundo as novas normas vigente no país a respeito do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, os Estados e Municípios devem aplicar do montante de recursos destinados pela Constituição Federal para a área de Educação no mínimo 60% (sessenta por cento) para o ensino fundamental.

Para tornar possível esta aplicação é que foi criado o FUNDEF, e visando manter um padrão mínimo de qualidade no ensino fundamental é definido anualmente um custo mínimo por aluno com base nos recursos disponíveis e o número total de matrículas calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente.

E com base nestes critérios estabelecidos, é feita a ação redistributiva dos recursos, suplementando os municípios que não atingirem o mínimo definido com recursos dos outros municípios que tiverem um número menor de alunos do que sua arrecadação pode contemplar conforme quadro do Ministério da Educação em anexo.

Portanto o Projeto de Lei ora apresentado visa atender ao disposto na nova legislação sobre educação vigente no país, adequando no orçamento municipal a conta específica para a contribuição com o referido fundo.

Sendo assim e sabendo da relevância deste, será desnecessário citar maiores argumentos, assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio dos Pioneiros.


CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete

DE 26 DE JANEIRO DE 1998.

PROJETO DE LEI N.º 639

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
QUORUM <u>11 votos UNAN.</u>
Em: <u>03 / 02 / 98</u>

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional especial no Orçamento vigente na importância de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinado a atender o disposto no Art. 60 e seus parágrafos das Disposições Constitucionais Transitórias e das Leis Federais n.º 9.394 e 9.424/96, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação.

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08421882.017 - Manutenção e Funcionamento do Ensino de 1º. Grau (FUNDEF)	43.000,00
3222.00 - Transferências ao Estado (FUNDEF)	

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial serão os resultantes da anulação parcial ou total de dotações

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum <u>13 votos UNAN.</u>
Sessão <u>Extraordinária</u> - Horas: <u>10:00</u>
Em: <u>03 / 02 / 98</u>